

RAÍZEN S.A. (“Emissora”)
CNPJ nº 33.453.598/0001-23
NIRE 333.002.986-73
Companhia Aberta

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES (“DEBENTURISTAS”) EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026, ÀS 16H.

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral de Debenturistas realizada em primeira convocação em **22 de junho de 2026, às 16h (“AGD”) de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme autoriza a cláusula 12.13 da Escritura de Emissão, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, com *links* de acesso a serem encaminhados pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas Habilitados (definido abaixo), nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“Lei S.A”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada (“RCVM 81”) considerando-se realizada para fins de registro, na sede da Emissora (em Recuperação Extrajudicial) localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Bloco 2, sala 321, CEP 22631-455.

CONVOCAÇÃO: Os editais de primeira convocação foram publicados no jornal “Diário Comercial” em sua versão impressa e digital, nas edições de 26, 27 e 28 de maio de 2026 (“Edital de Convocação”), conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da cláusula 7.19.1.1 da Escritura de Emissão.

PRESENCIA: O Agente Fiduciário informou aos presentes que conforme disposto na cláusula 12.9 da Escritura de Emissão, para os fins de constituição de quórum, “Debêntures em Circulação” significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, serão excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Emissora; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores. Questionados os presentes, não houve qualquer declaração de titular fora de circulação. Desta forma, prosseguiu-se com a chamada, e foi verificado que estavam presentes (i) representante(s) de **3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) de Debenturistas detentores de Debêntures em Circulação** conforme lista de presença disposta no Anexo II à presente; e (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Danilo Ferreira Martins e Secretária, Sra. Gabriela Santos Pereira.

ORDEM DO DIA: Em decorrência do vencimento automático da Emissão notificado pelo

Agente Fiduciário em 11/03/2026, em decorrência do pedido de Recuperação Extrajudicial protocolado em 11/03/2026 pela Emissora (“RE”), **examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia:**

- 1) Aprovar o protocolo de petição de impugnação e/ou objeção ao plano de RE da Emissora; pelo Agente Fiduciário, nos termos da lei nº 11.101, de 09/02/2005 (“LRF”) e artigo 85 do Código de Processo Civil (“CPC”) mediante orientação expressa do Assessor Legal;
- 2) Autorizar que o Agente Fiduciário tome medidas jurídicas necessárias, conforme orientações expressas do Assessor Legal e/ou Assessor Financeiro, para viabilizar a operacionalização do plano de RE, em caso de homologação; e
- 3) Aprovar a suspensão de todos os itens da AGD, para reabertura, em data e horário, a serem indicados pelo Assessor Legal ou Assessor Financeiro e/ou Agente Fiduciário, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Tendo em vista a presença de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) de Debenturistas detentores de Debêntures em Circulação, nos termos da cláusula 12.6 da Escritura de Emissão, não foi alcançado o quórum necessário para instalação da presente assembleia em primeira convocação.

O Agente Fiduciário informa prosseguirá com a publicação dos editais de segunda convocação, que ficarão disponíveis em seu *website*.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60 e que para fins de quórum foi utilizada a posição disponibilizada pela B3 referente a **19 de junho de 2026**.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website do Agente Fiduciário da presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pela Secretária.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

danilo.martins@paramis.com.br

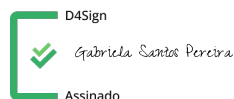


Danilo Ferreira Martins

danilo.martins@paramis.com.br

Presidente

gpereira@pentagonotrustee.com.br



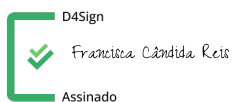
Gabriela Santos Pereira

gpereira@pentagonotrustee.com.br

Secretária

Agente Fiduciário:

freis@pentagonotrustee.com.br



PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Francisca Cândida Reis

CPF/ME: 060.598.417-40

Cargo: procuradora

ANEXO I AO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026, ÀS 16H.

Link

Reunião do Microsoft Teams

<https://teams.microsoft.com/meet/248729905960478?p=1CzHF2Uo8fBaiQZrv7>

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 22 DE JUNHO DE 2026, ÀS 16H.

Lista de Presença

LIFT SO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	57056989000172
----------------------------------------------------------	----------------

Neste ato representado por sua gestora LIFT CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A., através de seus procuradores Rodrigo Dias de Oliveira Fernandes, CPF nº 328.109.248-99, e-mail: rodrigo.dias@liftcapital.com.br; e Anna de Abreu Sampaio Navarro Vieira Bittar, CPF nº 485.615.878-30, e-mail: anna.sampaio@liftcapital.com.br;

ICATU TRIADE PREV FIFE FIF CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRED PRIV - RESP LIMITADA	59091384000148
ICATU CADENZA PREV FIFE FIF MULT CREDITO PRIVADO - RESP LIMITADA	59039877000139
ICATU CADENZA PREV FIFE FIF MULT CREDITO PRIVADO - RESP LIMITADA	59039877000139
CADENZA PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	58354005000100
CADENZA HIGH YIELD IQ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	49460236000108
TRIADE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	54026114000130
TRIADE PREV PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	58354857000190

Neste ato representados por sua gestora PARAMIS INVESTIMENTOS LTDA., através de seu procurador Danilo Ferreira Martins, CPF nº 054.726.051-21, e-mail: danilo.martins@paramis.com.br;

PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA	PORTO SEGURO MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	35377796000180
---------------------------------	----------------------------------------------------------------	----------------

		RESPONSABILIDADE LIMITADA	
PORTO INVESTIMENTOS LTDA	SEGURO	PORTO PREV BVP FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIFE RESPONSABILIDADE LIMITADA	581749850001 51
PORTO INVESTIMENTOS LTDA	SEGURO	PORTO SEGURO MASTER PREVIDENCIARIO FIF RENDA FIXA CRED PRIV RESP LIMITADA	208892170001 01

Neste ato representados por sua gestora PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA., através de seu procurador Henrique Beraldo Vilela Marques , CPF nº 153.533.236-02 , e-mail: henrique.beraldo@portoseguro.com.br;

BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		BB TOP RENDA FIXA CREDITO PRIVADO ALTO RENDIMENTO LONGO PRAZO FIF RESPONSABILIDA DE LIMITADA	184286550001 20
--------------------------------	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Neste ato representado por sua gestora BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A., através de seu procurador Eliane Cristina dos S. Pereira, CPF nº 261.364.598-90, e-mail: ecristina@bb.com.br;

ilovepdf merged pdf

Código do documento c9bb29e0-13f1-4a0b-8ccd-7e84f1915b56



Assinaturas



Danilo Ferreira Martins
danilo.martins@paramis.com.br
Assinou



Gabriela Santos Pereira
gpereira@pentagonotrustee.com.br
Assinou

Gabriela Santos Pereira



Francisca Cândida Reis
FReis@pentagonotrustee.com.br
Assinou

Francisca Cândida Reis

Eventos do documento

22 Jun 2026, 16:43:19

Documento c9bb29e0-13f1-4a0b-8ccd-7e84f1915b56 **criado** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-22T16:43:19-03:00

22 Jun 2026, 16:47:33

Assinaturas **iniciadas** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-22T16:47:33-03:00

22 Jun 2026, 16:55:07

FRANCISCA CÂNDIDA REIS **Assinou** (5c69c469-a42d-45b8-a3bb-526b3cfd03bb) - Email: freis@pentagonotrustee.com.br - IP: 200.95.172.79 (mail.pentagonotrustee.com.br porta: 49704) - **Geolocalização:** -22.998113705090613 -43.35193600510646 - Documento de identificação informado: 060.598.417-40 - DATE_ATOM: 2026-06-22T16:55:07-03:00

22 Jun 2026, 17:12:23

DANILO FERREIRA MARTINS **Assinou** - Email: danilo.martins@paramis.com.br - IP: 177.115.223.178 (177-115-223-178.user.vivozap.com.br porta: 21592) - **Geolocalização:** -23.597857635282015 -46.68374641927419 - Documento de identificação informado: 054.726.051-21 - DATE_ATOM: 2026-06-22T17:12:23-03:00

23 Jun 2026, 10:05:14

GABRIELA SANTOS PEREIRA **Assinou** - Email: gpereira@pentagonotrustee.com.br - IP: 179.191.66.202

(mvx-179-191-66-202.mundivox.com porta: 28270) - Documento de identificação informado: 455.792.638-05 -
Assinado com EMBED - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-06-23T10:05:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96b2301dcc4e430e8f93cf90278a0ca8137a822e91dd0532004283b87b79fe6e

(SHA512):384fff838e54727a9713671bd6e82c2793b8b8b96ab6431b2f6214339fb822151b9c828964cbd090df172d3c8dbae9ed267183f84fa346a3c5e76bc28abe8dfd

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
